



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de agosto de 2017

Edição nº 1.821

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 67, de 18 de agosto de 2017

Reajusta os valores dos auxílios financeiros **per capita** a serem concedidos pelo Município de Toledo, visando à manutenção de serviços continuados das entidades filantrópicas de educação infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei reajusta os valores dos auxílios financeiros **per capita** a serem concedidos pelo Município de Toledo, visando à manutenção de serviços continuados das entidades filantrópicas de educação infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

Art. 2º – Ficam reajustados em 55,2% (cinquenta e cinco inteiros e dois décimos por cento), com vigência a partir de 1º de agosto de 2017, os valores dos auxílios financeiros **per capita** a serem concedidos pelo Município a entidades filantrópicas de educação infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, visando à manutenção de serviços continuados de educação infantil, de acordo com a Lei "R" nº 8, de 7 de janeiro de 2009, e com os Termos de Colaboração que serão firmados com as respectivas entidades.

Parágrafo único – Em virtude do reajuste de que trata o **caput** deste artigo, o valor do auxílio financeiro mensal **per capita** a ser repassado pelo Município às entidades nele referidas será de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 175, de 18 de agosto de 2017

Altera o Decreto nº 34/2017, que designou os membros do Conselho Diretor do FUNREBOM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 1.158/1983 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 18/2017, desta data, da Secretaria da Fazenda

e Captação de Recursos do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 34, de 24 de fevereiro de 2017, que designou os membros do Conselho Diretor do FUNREBOM, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

VI – Balnei Lorenço Rotta, Secretário da Fazenda e Captação de Recursos;

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Instrução Normativa nº 01/2017 – Secretaria da Administração, de 16 de agosto de 2017

Estabelece formas de comprovação para enquadramento de usuários nas Faixas 1 e 2 dos preços das refeições servidas nos Restaurantes Populares.

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando as novas faixas de preços fixados para os Restaurantes Populares de Toledo, em conformidade com o Decreto Municipal nº,

DETERMINA o seguinte:

Art. 1º – A comprovação dos usuários nas diversas Faixas de preços nos Restaurantes Populares da cidade de Toledo far-se-á da seguinte forma:

I – para enquadramento na **Faixa 1**:

a) para pessoas cadastradas no CADÚNICO para Programas Sociais, mediante informação de tal cadastro e confirmação com a base de dados do CADÚNICO;

b) para estudantes, mediante a apresentação de documento oficial de identificação, CPF, comprovante de endereço e carteirinha de estudante com validade de, no mínimo, 01 (um) ano ou Declaração de confirmação de matrícula;

c) para pessoas com deficiência, mediante a apresentação de documento oficial de identificação, CPF, comprovante de residência, Carteira de Usuário do sistema de Transporte Coletivo, e Laudo Médico, se for o caso;

II – para enquadramento na **Faixa 2**:

a) para pessoas idosas, não inseridas na letra “a” do Inciso I, mediante a apresentação de documento oficial de identificação, CPF, comprovante de residência e carteirinha de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de agosto de 2017

Edição nº 1.821

Página 2

idoso;

b) para pessoas com renda de até 2 (dois) salários mínimos, mediante apresentação de documento oficial de identificação, CPF, comprovante de residência e comprovante de renda (holerite, contra-cheque, etc).

Art. 2º – Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2017.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota-Parte da Compensação Financeira de recursos Minerais	11/08/2017	2.864,37
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulat – UPA	15/08/2017	300.000,00
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial – Rede Saúde Mental	15/08/2017	72.866,25
Fundo Nacional de Saúde	Bloco MC e AC Ambulatorial Teto Mun Rede Psicossocial Caps AD III Regional	15/08/2017	105.000,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável - NASF	16/08/2017	20.000,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB Variável Assistência Financ. Complementar Agentes Comunit Saúde 95%	16/08/2017	105.963,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB Variável Fortalec. Políticas Atuação Agentes Comunit de Saúde 5%	16/08/2017	5.577,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável Saúde da Família - SF	16/08/2017	102.430,00
Fundo Nacional de Saúde	Vigilância Epidemiológica / Fortalecimento das Políticas de Atuação dos Agentes de Combate às Endemias 5%	17/08/2017	2.940,60
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ	16/08/2017	50.300,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Variável Incentivo Adicional PSF	16/08/2017	50.000,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB Variável – Saúde Bucal	17/08/2017	6.690,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB Variável – Saúde Bucal – Incentivo Adicional	17/08/2017	21.000,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Salário Educação	14/08/2017	347.687,86

BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA
Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo

14 horas do dia 21 de agosto de 2017

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS:

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 105, de 2017

Autoria: Vereadora Olinda Fiorentin

Ementa: Proíbe a inauguração e entrega de obras públicas

inacabadas, ou que não atendam a finalidade a que se destinam, no Município de Toledo.

Projeto de Lei nº 106, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Revoga a legislação que dispõe sobre a concessão de adiantamento salarial a servidores públicos municipais.

Projeto de Lei nº 107, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a efetuar transferência de valor à Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de agosto de 2017

Edição nº 1.821

Página 3

INDICAÇÕES

Indicação nº 761, de 2017

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt
Ementa: Instalação de radar fixo na Rua Piratini, no trecho entre as ruas Garibaldi e Dr. Flores.

Indicação nº 762, de 2017

Autoria: Parlamentar Ademar Dorfschmidt
Ementa: Pintura das faixas de pedestre nas proximidades do Colégio Estadual Antônio José Reis, no Jardim Panorama.

Indicação nº 763, de 2017

Autoria: Parlamentar Airton Savello
Ementa: Transferência do ponto nº 1 dos transportadores autônomos localizado na Rua 7 de Setembro para a Rua São João.

Indicação nº 764, de 2017

Autoria: Parlamentar Airton Savello
Ementa: Reurbanização da estrada de acesso ao Clube Caça e Pesca.

Indicação nº 765, de 2017

Autoria: Parlamentar Corazza Neto
Ementa: Sugere o nome "Lamartine Braga Côrtes" para nomear logradouro ou próprio público municipal.

Indicação nº 766, de 2017

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes
Ementa: Pintura da ciclovia da Rua 13 de Abril.

Indicação nº 767, de 2017

Autoria: Parlamentar Edmundo Fernandes
Ementa: Implantação de travessia elevada em *paver* em frente ao portão da Escola Municipal Henrique Brod.

Indicação nº 768, de 2017

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Manutenção da pintura de ciclovia, na Rua Carlos Barbosa, na Vila Industrial.

Indicação nº 769, de 2017

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Retirada de "lombada" na esquina das Avenidas Roberto Fachini com Ministro Cirne Lima, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 770, de 2017

Autoria: Parlamentar Gabriel Baierle
Ementa: Instalação de redutor de velocidade na rotatória da Avenida Ministro Cirne Lima com a Rua General Alcides Etchegoyen, no Jardim Santa Maria.

Indicação nº 771, de 2017

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin
Ementa: Conclusão na urbanização da Rua Giustina Genari e suas transversais, no Jardim Tocantins.

Indicação nº 772, de 2017

Autoria: Parlamentar Leocides Bisognin
Ementa: Criação de espaço no Museu Histórico Willy Barth destinado à exposição permanente de acervo histórico referente a conservação de solos e águas em nosso Município.

Indicação nº 773, de 2017

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti
Ementa: Reprogramação de tempo dos semáforos situados na interseção entre as Ruas Capitão Leônidas Marques, Pitanga, Santa Clara e a Avenida Maripá.

Indicação nº 774, de 2017

Autoria: Parlamentar Marcos Zanetti
Ementa: Manutenção da cobertura do Ginásio de Esporte Euzébio Garcia, localizado na Vila Pioneiro.

Indicação nº 775, de 2017

Autoria: Parlamentar Marly Zanete
Ementa: Reparo na caixa d'água do Ginásio de Esporte Padre Aloísio Baumeister, no Distrito de Novo Sarandí.

Indicação nº 776, de 2017

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin
Ementa: Melhorias na camada asfáltica da Rua Piratini cruzamento com a Rua Almirante Barroso.

Indicação nº 777, de 2017

Autoria: Parlamentar Olinda Fiorentin
Ementa: Instalação de placas que indiquem o tráfego de ciclistas nas vias de acesso à São Luiz, Nova Concórdia e Novo Sobradinho.

Indicação nº 778, de 2017

Autoria: Parlamentar Pedro Varela
Ementa: Implantação de lombada na Rua Almirante Tamandaré, na Vila Paulista.

Indicação nº 779, de 2017

Autoria: Parlamentar Pedro Varela
Ementa: Pintura de faixas de pedestres no acesso ao Restaurante Popular, do Jardim Europa.

Indicação nº 780, de 2017

Autoria: Parlamentar Pedro Varela
Ementa: Implantação de lombada na Rua Jandir Domingos Bazei, no Santa Clara IV.

Indicação nº 781, de 2017

Autoria: Parlamentar Renato Reimann
Ementa: Implantação de sistema de energia solar fotovoltaica em todas as edificações públicas do Município de Toledo.

Indicação nº 782, de 2017

Autoria: Parlamentar Renato Reimann
Ementa: Implantação de lombada na Rua Bento Gonçalves no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 783, de 2017

Autoria: Parlamentar Renato Reimann
Ementa: Substituição de lixeiras, bancos e restauração do parque infantil na praça central do Distrito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de agosto de 2017

Edição nº 1.821

Página 4

de Vila Nova.

Indicação nº 784, de 2017

Autoria: Parlamentar Vagner Delabio

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 785, de 2017

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Implantação de aplicativo para celular, que auxilie os motoristas no uso do Estacionamento Regulamentado (Estar).

Indicação nº 786, de 2017

Autoria: Parlamentar Valtencir Careca

Ementa: Poda de árvores na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto no trecho entre a Rua Santos Dumont e Avenida Ministro Cirne Lima.

Indicação nº 787, de 2017

Autoria: Parlamentar Walmor Lodi

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 788, de 2017

Autoria: Parlamentar Corazza Neto

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIA

Requerimento nº 136, de 2017

Autoria: Parlamentares Leocides Bisognin, Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reim.

Ementa: Moção de aplausos à Associação dos Engenheiros Agrônomos de Toledo – AEA pelos 30 anos da realização do 1º Encontro Nacional de Manejo Integrado de Solos e Águas em Microbacias Hidrográficas, em Toledo.

Requerimento nº 137, de 2017

Autoria: Parlamentares Neudi Mosconi, Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Antonio Zóio, Corazza Neto, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Leandro Moura, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reiman

Ementa: Moção de aplausos ao Coral Cristo Rei, de Toledo, pela comemoração dos sessenta e nove anos de existência.

Requerimento nº 138, de 2017

Autoria: Parlamentares Olinda Fiorentin, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Marcos Zanetti, Pedro Varela, Vagner Delabio e Valtencir Careca.

Ementa: Moção de aplausos à professora Francisca Otilia Schons "Tia Chica", pelos 40 anos de dedicação ao ensino no Município de Toledo.

Requerimento nº 139, de 2017

Autoria: Parlamentares Valtencir Careca, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Vagner Delabio.

Ementa: Moção de aplausos pelas comemorações dos 163 anos da Polícia Militar e dos 12 anos do 19º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Paraná.

REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE

Requerimento nº 140, de 2017

Autoria: Parlamentar Marli do Esporte

Ementa: Solicita informações sobre o Programa Atleta na Universidade.

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO (regime especial)

Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de Toledo.

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO (regime especial)

Projeto de Lei nº 71, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 100, de 2017 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em imóvel pertencente ao Estado do Paraná.

Projeto de Lei nº 101, de 2017 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a conceder incentivos ao Clube Caça e Pesca de Toledo, visando à realização da Festa Nacional do Porco no Rolete.

Projeto de Lei nº 102, de 2017 (regime de urgência)

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de agosto de 2017

Edição nº 1.821

Página 5

Projeto de Lei nº 78, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a firmar Convênio com a Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo – COFATOL, visando à implementação de atividades relacionadas ao programa de aquisição de produtos da agricultura familiar.

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

Projeto de Lei nº 84, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a cumprir acordo firmado em processo judicial e a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

GRANDE EXPEDIENTE

À vista de constar na pauta da Ordem do Dia desta sessão, para deliberação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 71 de 2017, de autoria do Poder Executivo, que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2018, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, nos termos regimentais não

haverá o Grande Expediente, parte da sessão que se destina aos pronunciamentos dos Vereadores, de cada Líder de Bancada, Líder do Governo e da Oposição.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

1. Edmundo Fernandes
2. Gabriel Baierle
3. Genivaldo Paes
4. Leandro Moura
5. Leocides Bisognin
6. Marcos Zanetti
7. Marli do Esporte
8. Marly Zanete
9. Neudi Mosconi
10. Olinda Fiorentin
11. Pedro Varela
12. Renato Reimann
13. Vagner Delabio
14. Valtencir Careca
15. Walmor Lodi
16. Ademar Dorfschmidt
17. Airton Savello
18. Antonio Zóio
19. Corazza Neto

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 44/2017

DATA: 17 de Agosto de 2017.

SÚMULA: Adiantamento de viagem a funcionários da EMDUR.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Concede em regime de adiantamento de viagem para **Luiz Fernando Fortes de Camargo**, Advogado da Emdur, o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) para o pagamento de despesas com alimentação e viagem sua e também do funcionário Elcir José Todeschini, Assistente Financeiro da Emdur, para participação em Audiência Judicial que será realizada no dia 23/08/2017 na cidade de Dourados – MS, Processo nº 0806167-91.2017.8.12.0002, o qual prestará contas após o retorno.

Art. 2º – Será utilizado para transporte entre o trajeto de Toledo/Dourados, ida e volta, o veículo Corolla, frota 745, placa ANM-0797.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 17 de Agosto de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
Diretor Superintendente – EMDUR

PORTARIA: 45/2017

DATA: 18 de agosto de 2017.

SÚMULA: Concede progressão vertical por mérito.

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida progressão vertical conforme a Portaria 24/2012 de 27 de abril de 2012 que regulamenta o Art. 24, inc. I, da Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011, a contar de 16 de julho de 2017, passando do nível 2/B para nível 3/B para **Jeferson Sandro Morais**.

Art. 2º – Fica concedida progressão vertical conforme a Portaria 24/2012 de 27 de abril de 2012 que regulamenta o Art. 24, inc. I, da Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011, a contar de 14 de julho de 2017, passando do nível 1/A para nível 2/A para **LUIZ FERNANDO COVATTI HANEL**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 18 de AGOSTO de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 21 de agosto de 2017

Edição nº 1.821

Página 6

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para aquisição de óleo lubrificante e graxa para a frota da EMDUR, máquinas e equipamentos da pedreira municipal pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no edital de licitação. A protocolização dos envelopes de proposta e documentação poderá ser feita até **04/09/2017**, até às **09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR.

Abertura: **04/09/2017** às 09h:10min na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 21 de agosto de 2017 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br - Fone (45) 3378-8000 – e-mail: admlicita@emdur.com.br ou licita1@emdur.com.br

Toledo, 18 de agosto de 2017.

RODRIGO BORTOLOTTI SALES
DIRETOR SUPERINTENDENTE.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital. A ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.